



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 055/18

PROCESSO Nº 237/18



(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

02/08/2018  
[Signature]  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da Viela Karl Huller.

O Vereador CÍCERO ANTONIO DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o termo “viela”, através de instrumento administrativo próprio, conforme lei municipal em vigor, da Viela Karl Huller, localizada no bairro Jardim Canhema, passando a ser designada como Passagem Karl Huller.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 23 de Julho de 2018.

Vereador CÍCERO ANTONIO DA SILVA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

FLS.	-03-
	23/7/2018
	Protocolo

Ora encaminho este Projeto de Lei, justificando abaixo assinado dos moradores do bairro do Jardim Canhema, onde os mesmos solicitam a denominação da Passagem, que a mesma passe a denominar Passagem de Pedestre Karl Huller.

Tal solicitação se faz necessário, considerando que irá facilitar a identificação e regularização de logradouro.

Diadema, 23 de Julho de 2018.

Vereador CÍCERO ANTONIO DA SILVA

LEGENDA

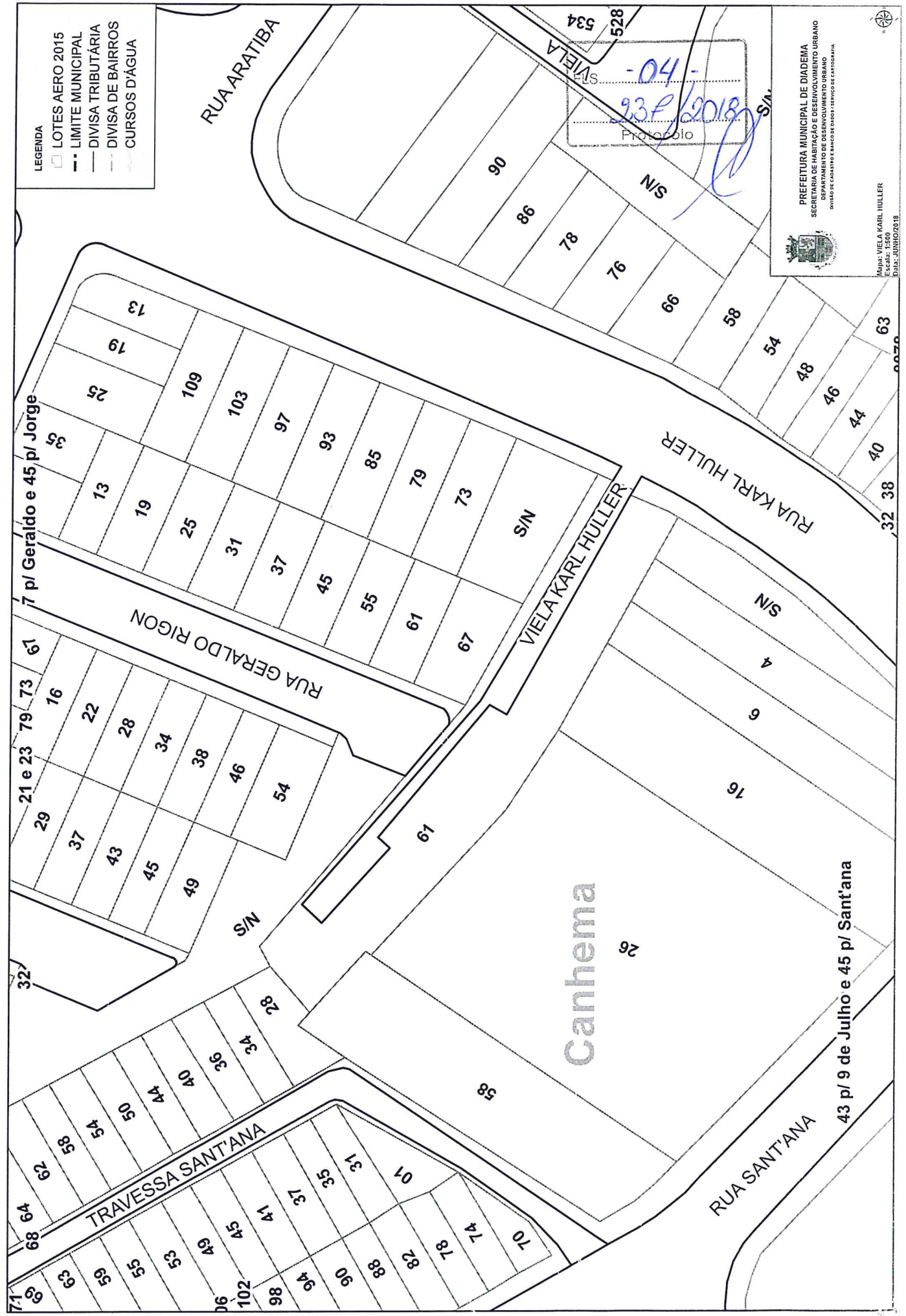
- LOTES AERO 2015
- - - LIMITE MUNICIPAL
- - - DIVISA TRIBUTARIA
- - - DIVISA DE BAIRROS
- - - CURSOS D'ÁGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANEMA  
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 DIVISÃO DE CADASTRO E BANCO DE DADOS / SERVIÇO DE CARTOGRAFIA

Mapa: VIELA KARL HULLER  
 Escala: 1:500  
 Data: JUNHO/2018

Proposito  
 938/2018  
 -04-





Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR CICERO ANTONIO

FLS. -05-  
23/9/2018  
Protocolo

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da Viela Karl Huller,61 solicitamos, através deste a possibilidade de denominar a mesma, para Passagem de Pedestre Karl Huller

Tal solicitação se faz necessário, considerando que a falta de identificação dificulta a entrega de correspondências.

NOME: Jeanita de Aquino Cardoso

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]

NOME: Sergio Antonio Cardoso

DATA DE NASCIMENTO: 10/9/72

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]

NOME: Maria Rose de Aquino

DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1983

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]

NOME: Nielton Ferreira de Jesus

DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1984

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO  
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,  
CONTENDO 03 FOLHAS, QUE SE  
ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.